



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.618 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Ficou constatado erro material no Anexo Único do Decreto nº 5.618 de 16 de janeiro de 2017, sendo necessária uma nova publicação do inteiro teor do referido Anexo Único, mantendo-se a vigência da data de sua publicação original, qual seja, dia 16/01/2017.

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE REVISÃO CADASTRAL /IMPUGNAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU

Proprietário do Imóvel: _____

CPF/CNPJ: _____

Índice Cadastral: _____

Endereço do Imóvel: _____ n° _____

Bairro: _____

DADOS DO REQUERENTE /CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou possuidor ou procurador munido de instrumento de mandato.

Nome: _____

Telefone: _____ Email: _____ () NÃO POSSUI

Endereço para correspondência: _____

Venho impugnar o lançamento do IPTU de 2017 e/ou solicitar a revisão do valor venal do imóvel acima, por divergência cadastral na:

- () Área edificada (de _____ para _____ m2)
- () Área do terreno (lote) (de _____ para _____ m2)
- () Tipo de construção, categoria e padrão da construção
- () divergência do valor do m2 (metro quadrado) conforme planta de valores
- () erro de classificação do terreno quanto a topografia, pedologia e situação
- () erro de alíquota conforme faixa de valor venal e ocupação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

() outros : especificar: _____

Assinatura do Requerente

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 9.592 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA CARGOS DE CONFIANÇA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, os abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro do corrente ano. São eles:

Assessores de Gabinete I:

- Lorena Rúbia Santos;
- Raquel Martins Figueiredo de Oliveira Santos;
- Tatiane Gonçalves Veloso;
- Thamires Silvéria de Oliveira;

Motorista do Gabinete:

- Júlio César Barbosa dos Anjos;

Oficial de Gabinete IV:

- Alcione Gomes de Araújo;
- Gabriela Tamara de Paula;
- Hiany França Teixeira;
- Janca Larissa Alves Rosa;
- Ivani Maria Gonçalves da Silva;
- Andréia Flora da Silva Braga;

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

PORTARIA Nº. 9.595 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE RH DO CONVÊNIO Nº 817982/2015 PELC - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE E REVOGA PORTARIA Nº 8.240, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o disposto no Ofício SMEL/030/2017 apresentado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, solicitando a elaboração desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para elaboração do Edital do Processo seletivo para contratação de RH do Convênio nº 817982/2015 PELC- Programa de Esporte e Lazer na cidade, composta pelos membros abaixo relacionados, e revoga Portaria nº 8.240, de 16 de fevereiro de 2.016.

- I – Marcelo Pires Rodrigues
- II – Fabrício Frederighi Fonseca
- III – Luiz Fernando Lanza Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de fevereiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

MARCELO PIRES RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 010/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA003/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.459/2016, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possível falta de conduta profissional cometida pelo servidor L.G.N., onde o mesmo supostamente teria vendido parte do terreno onde funciona a Liga Eclética Desportiva de Sete Lagoas, prática infracional que viola a Lei Complementar 192/2016.

Considerando que feito levantamento acerca dos cargos ocupados pelo dito servidor, constatamos que de 08/04/2006 a 30/01/2013, o mesmo não fazia parte do quadro de servidores públicos municipais;

Considerando que requerido informações junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, quanto à legalidade no desmembramento ocorrido no terreno, em resposta, fomos informados que não houve aprovação, por parte do Departamento de Licenciamento de Obras;

Considerando que o Procedimento de Sindicância Administrativa tem como objetivo a apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou tenha relação com atribuições do cargo em que encontre investido, contudo, não se aplica ao caso em tela;

Determino o arquivamento da presente Sindicância Prévia e que os autos sejam remetidos a autoridade competente, qual seja, Departamento de Licenciamento de Obras do Município, bem como, Ministério Público de Minas Geras, para tomada de medidas que se fizerem necessárias. Por fim, convoca-se os envolvidos, para conhecimento da decisão apontada.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas - MG, 08 de fevereiro de 2017.

LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 011/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA004/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.459/2016, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possível falta de conduta profissional cometida pelo servidor R.F.S. Práticas de infrações que violam a Lei Complementar 192/2016. Tendo em vista o art. 208 da lei supracitada, que versa sobre a perda de prazos para aplicação de possível penalidade, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, e intimam-se o envolvido, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas - MG, 08 de fevereiro de 2017

LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 014/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA007/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.459/2016, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possível conduta irregular do servidor M.A.V.G, onde o mesmo supostamente estava tratando assuntos particulares em horário de expediente, práticas de infrações que violam a Lei Complementar 192/2016.

Tendo em vista o art. 208 da lei supracitada, que versa sobre a perda de prazos para aplicação de possível penalidade, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, intimam-se o envolvido, para o conhecimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas - MG, 08 de fevereiro de 2017

LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 015/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA008/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.459/2016 de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, no intuito de apurar possível conduta irregular de servidores do SAAE, os quais supostamente estariam vendendo água de abastecimento gratuito, práticas infracionais que violam a Lei Complementar 192/2016.

Tendo em vista o art. 208 da lei supracitada, que versa sobre a perda de prazos para aplicação de possível penalidade e por falta de elementos comprobatórios que fundamentem a referida denúncia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos.

Por fim, intima-se a autoridade responsável pela autarquia, para conhecimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

Sete Lagoas - MG, 08 de fevereiro de 2017.

LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 016/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 029/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 9.328 de 05 de janeiro de 2017, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possíveis práticas de infrações que violam a Lei Complementar 192/2016, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme denúncia referente a possíveis irregularidades na liberação de alvará. Considerando as informações contidas no Ofício 1140/2014/PGM/SL, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, intima-se o responsável pela pasta, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se.

Sete Lagoas - MG, 10 de fevereiro de 2017

LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL – REAGENDAMENTO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 016/2017- Pregão Presencial nº 012/2017 – Registro de Preços nº 006/2017 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE FITAS PARA GLICOSÍMETRO.COM APARELHOS EM COMODATO, torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da sessão pública para o dia 02/03/2017, às 09:00 horas, haja vista a necessidade de alterações no Edital. A íntegra do novo Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 002/2017.

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais- CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Sete Lagoas - Jari / SETE LAGOAS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód. Inf. / Desd.	Valor C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	B004012471	PYH5984	14/09/2016	08:40:52	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	7463 / 0	102,15	127,69
2	E001189584	JDB0048	05/09/2016	17:05:31	Av Tunico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
3	AG00183284	AVH8689	05/10/2016	14:18:00	PracaBarao Rio Branco 236	7366 / 2	68,10	85,13
4	E001227281	PVK4176	30/09/2016	15:54:49	Av Tunico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

5	E001193049	HHF9093	07/09/2016	13:38:48	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
6	E001213290	EWX7150	22/09/2016	17:14:44	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
7	E001213190	GSG2639	22/09/2016	10:12:25	Av Tonico Reis esq Rua Neri Alves Franca SBC	6050 / 3	153,23	191,54
8	E001066120	HLA7292	06/06/2016	19:30:31	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	6050 / 3	153,23	191,54
9	E001164658	HNS8745	15/08/2016	21:55:26	Av Mucio Jose Reis N201 SBC FX1	7455 / 0	68,10	85,13
10	E001248126	JHR2288	16/10/2016	14:33:09	Av Prefeito Alberto Moura defronte ao N55	7455 / 0	68,10	85,13
11	E001190695	FAM0724	07/09/2016	12:17:25	Av Marechal Castelo Branco defronte ao N4001	7455 / 0	68,10	85,13
12	B003938111	GTO1662	12/07/2016	10:57:11	Av Antonio Olinto Defronte ao N 565 SCB	6050 / 3	153,23	191,54

Códigos de Infração constantes desta publicação

Cód. Inf. / Desd.	Descrição da Infração
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Sete Lagoas, 10 de Fevereiro de 2017.

BRUNO CHAVES VIOLANTE
Autoridade Municipal de Trânsito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS-MG

RESOLUÇÃO Nº 04/2017.

Dispõe sobre a ratificação de projeto aprovado pelo plenário, de repasse financeiro, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal nº 8.439/2015;

Considerando, a regular inscrição das entidades neste Conselho;

Considerando, os pareceres favoráveis da SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de projetos a serem financiados pelo Fundo para Infância e Adolescência do Município de Sete Lagoas, biênio 2016/2017, conforme previsto no Edital de Chamamento Público, Resolução 287/2016, para tanto segue relação abaixo;

- Projeto “Movimento Dow” da Associação Ivone e Pedro Lanza- IPEL, com valor total de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil), com repasse financeiro no valor de R\$ R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), e contrapartida da entidade no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); com prazo de execução de doze meses.

Art. 2º Os recursos serão provenientes do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data retroativa de 1º de fevereiro de 2017, revogando-se a Resolução 284/2016 do CMDCA-SL, e as disposições em contrário.

Sete Lagoas - MG, 13 de fevereiro de 2017.

GABRIELLA VASCONCELOS FERREIRA
Presidente Interino do CMDCA/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 017/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 27/1/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Jari / SETE LAGOAS - MG		AIT/ Nº	Placa	Resultado
			Recurso	PROCESSAMENTO			
1	27/1/2017	44520		B003588861	GVQ4090	Deferido	
2	27/1/2017	44580		E000755546	HLJ4582	Indeferido	
3	27/1/2017	44547		E000894465	OLU5133	Indeferido	
4	27/1/2017	44504		E000901043	LUH0685	Indeferido	
5	27/1/2017	44555		E000908480	OLU5133	Indeferido	
6	27/1/2017	44496		E000926123	ALE7305	Indeferido	
7	27/1/2017	44453		E000926838	OQV3312	Indeferido	
8	27/1/2017	44470		E000935374	PWD9538	Indeferido	
9	27/1/2017	44488		E000942381	PWD9538	Indeferido	
10	27/1/2017	44512		E000965536	HFB8556	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 27 de Janeiro de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 018/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 30/01/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Jari / SETE LAGOAS - MG		AIT/ Nº	Placa	Resultado
			Recurso	PROCESSAMENTO			
1	30/01/2017	44284		B002842181	PUW8687	Indeferido	
2	30/01/2017	47569		B003621861	EPE4328	Indeferido	
3	30/01/2017	44360		E000257455	HIX1695	Deferido	
4	30/01/2017	47974		E000506440	GTJ9015	Indeferido	
5	30/01/2017	47966		E000533049	GTJ9015	Indeferido	
6	30/01/2017	47958		E000771530	GTJ9015	Indeferido	
7	30/01/2017	44410		E000885797	PVM4707	Indeferido	
8	30/01/2017	44268		E000899954	GUL0162	Indeferido	
9	30/01/2017	44292		E000944548	PUW8687	Indeferido	
10	30/01/2017	44300		E000944560	PUW8687	Indeferido	
11	30/01/2017	44319		E000945000	PUW8687	Indeferido	
12	30/01/2017	44437		E000957044	KOE0506	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 30 de Janeiro de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 019/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 31/01/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	31/01/2017	37642		AG00274486	OXB8651	Deferido
2	31/01/2017	43510		AG00277621	HKG9347	Indeferido
3	31/01/2017	43698		AG00283909	HAI6476	Indeferido
4	31/01/2017	43529		AG00284296	GWF8278	Indeferido
5	31/01/2017	43545		AG00285319	HLZ5581	Deferido
6	31/01/2017	43392		AG00286020	PWZ3686	Indeferido
7	31/01/2017	43722		AG00287614	HLA2607	Deferido
8	31/01/2017	12065		B000698391	HIR5270	Deferido
9	31/01/2017	25655		E000431080	OPZ7556	Deferido
10	31/01/2017	44386		E000909799	GTZ6265	Indeferido
11	31/01/2017	44429		E000920337	OLZ5570	Indeferido
12	31/01/2017	44402		E000924858	HOG3133	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, Sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 31 de Janeiro de 2017.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Luiz Márcio Cunha Machado – Presidente, Sebastião Gomes de Deus – Relator, Aginaldo Tosta Lanza – Membro** e interessados; **Dra. Alessandra Maria Silva Macedo Almeida – Procuradora do Município de Sete Lagoas e Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. (TURI) – Recorrente**; para Sessão da Câmara de Nº 70, que será realizada às 15h00min do dia 22/02/2017 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Dr. Campos Junior, nº 40, Centro- Sete Lagoas- MG, para julgamento dos Processos de Nºs T.15-09/2016 e T.16-09/2016, referente aos Autos de Infração Nºs 080/2016 e 029/2016, respectivamente.

Sete Lagoas/MG, 13 de Fevereiro de 2017

LEONARDO BARBOSA MACIEL
Secretário da JARIT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 02/2017 – tipo menor preço global por lote, para à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2017

Número 943

auditoria técnica em engenharia, nas obras da Captação de Água Rio da Velhas, conforme relatório de especificações –Anexo II e demais anexos do edital da licitação. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia **24/02/2017**, horário de **14:00** horas, à Rua Trav. Juarez Tanure, 15 – 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil), Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br>. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3720. Sete Lagoas/MG, 13/02/2017. Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.

Sete Lagoas/MG, 13 de fevereiro de 2017.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro

FUMEP

FUMEP/ERRATA PORTARIA Nº 020/2017.

Referente à Portaria nº 020/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, edição 941, ano 5, na data de 10/02/2017, **onde se lê a Lei Municipal nº 7.789 de 2010, leia-se a Lei Municipal nº 6.789 de maio de 2003.**

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Presidente da FUMEP

FUMEP/ERRATA PORTARIA Nº 030/2017.

Referente à Portaria nº 030/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, edição 941, ano 5, na data de 10/02/2017, **onde se lê a lei Municipal nº 7.789 de 2010, leia-se a lei nº 6.789 de maio de 2003.**

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Presidente da FUMEP

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>